

Resolução nº 003/2022/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 26 de janeiro de 2022.

No mais em 04/02/22

Conforme art. 44 da Lei Orgânica.

Schirle M. Marques
Assessoria Especial - Políticas Públicas
Legislativas e Parlamentares
Portaria 003/GAB/2021

“Dispõe sobre a aprovação da proposta de Nº 36000397639202100, de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária nº001/2022, realizada no dia 21 (vinte e um) de janeiro do ano de 2022, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A apresentação da proposta de nº 36000397639202100 de incremento para Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB, de origem de emenda parlamentar nº 81000794 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB.

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e foi aprovada por este Conselho em reunião Ordinária.

Que a aquisição atende as necessidades de melhoria e amplitude do atendimento em saúde em relação a Atenção Básica.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da proposta de nº 36000397639202100 de incremento para Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB, de origem de emenda parlamentar nº 81000794 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana P.C.S. Vital

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Thiago Anizio
Secr Adjunto SEMUSA
Port. 1899/GAB/2021

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 003/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /



MEMORANDO Nº 051/SEMUSA/2022

Monte Negro, 18 de janeiro de 2022.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO

Venho através do presente para cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade solicitar análise e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, quando ao recebimento de recurso oriundo de Proposta de Equipamento, sendo:

- **Proposta de Incremento Temporário PAB - Nº. 36000397639202100, de origem de emenda parlamentar nº 81000794 no valor de R\$ 250.000,00 destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio ao Piso da Atenção Básica (PAB).**

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021



PROPOSTA DE INCREMENTO PAB

Nº da Proposta **Ano**
36000397639202100 2021

CNPJ **Beneficiário**
11957240000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Tipo de Beneficiário **Dirigente**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVAIR JOSÉ FERNANDES

População **Telefone**
16.158 6935302480

Endereço
MARECHAL CANDIDO RONDON, SETOR 01

Município
MONTE NEGRO

E-mail
montenegro_saude@hotmail.com

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

CPF do Dirigente
67752730963

CEP
76.888-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Composição	Número	Valor
EMENDA	81000794	250.000,00

Valor da Proposta: R\$ **250.000,00**